



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 52/2023 – PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e montagem de cerca da nova sede do CEI –Centro de Educação Infantil Paraíso da Criança, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação CLEBER BRUNO VIEIRA ANTUNES (METAL NOBRE SOLUÇÕES INTELIGENTES ME), para prestação de serviços de instalação e montagem de cerca da nova sede do CEI Paraíso da Criança, a fim de garantir a segurança de alunos e funcionários, e não obstante, proteger o patrimônio público.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade dos serviços a serem realizados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 04 de julho de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 52/2023  
PMCP



### **1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa CLEBER BRUNO VIEIRA ANTUNES (METAL NOBRE SOLUÇÕES INTELIGENTES ME), em qual o orçamento foi de o menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*“I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; ”*

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

### **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLEBER BRUNO VIEIRA ANTUNES (METAL NOBRE SOLUÇÕES INTELIGENTES ME), INSCRITA NO CNPJ: 29.568.872/0001-32, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA DA NOVA SEDE DO CEI PARAÍSO DA CRIANÇA, DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 52/2023 - PMCP.**

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

2.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 10.001.12.361.0006.2017.4.4.90.00.00 / 2.550.0000.1058 (70)

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 04 de julho de 2023.

**ALMIR FERREIRA BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Administração

**FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE**  
Secretária Municipal de Educação

